

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
Coordenadoria de Saúde

PROJETO BÁSICO
AQUISIÇÃO DE BENS



1 – Unidade Demandante e Unidade Gestora

Coordenadoria de Saúde é a Unidade Demandante e Unidade Gestora.

2 - Objeto

Material de consumo para a Seção de Atendimento em Odontologia da Coordenadoria de Saúde.

Item PAAC 2019 - SAÚDE: 3008

3 – Justificativa

A compra direta de material de consumo odontológico prioriza materiais que estão com estoques insuficientes, levando-se em conta a quantidade e validade dos produtos para realização dos atendimentos de magistrados, servidores e dependentes. Salienta-se que para o presente pedido foi avaliada a natureza do produto, qualidade, grau de utilização, quantidade em estoque e previsão de uso.

Considerando a natureza dessa aquisição, a similaridade dos produtos a serem adquiridos e a urgência na aquisição desses materiais, decidiu-se por agrupá-los, já que podem e devem ser adquiridos em conjunto no mesmo processo aquisitivo.

Com relação às resinas, **itens 9 a 13**, das várias marcas comerciais existentes, embora com a mesma especificação e com a mesma cor, elas possuem características próprias de densidade, tamanho de partículas, carga mineral e pigmentos. Por isso, não é recomendado misturar, em uma mesma restauração, resinas de marcas comerciais diferentes. O resultado obtido será insatisfatório, havendo desvantagem técnica, com prejuízo estético e comprometimento da qualidade.

Assim, para manter a escala de cores completa em nosso estoque, acreditamos que há vantagem econômica para o TRT pedir somente aquelas cores que estão faltando. Tornar-se-ia mais oneroso adotar um sistema completo de cores a cada compra, e assim, desprezar as resinas existentes no estoque caso a marca comercial vencedora na licitação fosse diferente. Portanto, as marcas comerciais a serem adquiridas precisam ser, necessariamente, aquelas utilizadas atualmente.

Da mesma forma, o **item 7** necessita ser da marca especificada no pedido de orçamento. Os discos de lixa do sistema pop on que a Coordenadoria de Saúde tem em estoque são da marca 3M, sendo assim o mandril para contra-ângulo (peça em aço inoxidável que os encaixa) deve ser dessa marca. Em relação a esse item, o orçamento da empresa Dental Kobrasol, no valor de R\$ 53,00, **deve ser desconsiderado** pois não cotou o item com a marca obrigatória (3M).

Da mesma forma, em relação ao **item 1**, a empresa Dental Kobrasol o orçou no menor valor, mas as especificações da marca orçada (DLA) não se enquadram nas especificações exigidas pela área técnica. Assim, dentre os orçamentos válidos, que atendem ao exigido pela área técnica, o de menor preço foi o da Dental Center.

Recebemos orçamentos de 4 empresas: Dental Center, Bella Saúde, Prodoctorl e Dental Kobrasol. A empresa **Dental Kobrasol** apresentou os menores valores para os **itens 3, 13, 14 e 16** e a empresa **Dental Center** para os **itens 1; 2; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12 e 15**. Dessa forma, comprando os itens dessas empresas, verifica-se novamente vantagem econômica nesta aquisição, a qual terá o valor de **R\$ 6.794,00**. A análise dos orçamentos consta do item “15 – Estimativa de Custo”.

Além disso, verifica-se vantagem técnica, pois os itens que estão sendo adquiridos nessa compra direta já são utilizados nos procedimentos odontológicos da Coordenadoria de Saúde. Tais materiais permitem que a equipe da Seção de Atendimento em Odontologia possa realizar seus atendimentos com alta qualidade. E há vantagem administrativa, pois a compra direta não demanda processos de trabalho mais complexos.

Dessa forma, considerando o exposto acima, sugiro que esta aquisição se dê mediante Compra Direta, das seguintes empresas fornecedoras: Dental Center, itens **1; 2; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12 e 15**; Dental Kobrasol, **itens 3; 13; 14 e 16**, com dispensa de licitação com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo em vista que o valor total da compra fica abaixo dos 17.600,00 reais.

4 – Forma da Contratação

Compra Direta com dispensa de licitação, com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

5 – Detalhamento do Objeto

1	Anestésico local à base de cloridrato de mepivacaína a 2% com vasoconstritor - epinefrina 1:100.000 - Caixa com embalagem tipo blister, com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml cada. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blister e lacrado. Produto com registro na Anvisa. Caixa com 50.
2	Cunhas reflexivas, transparentes, sortidas. Produto com registro na Anvisa. Caixa com 20 unidades. <u>Marca de referência: TDV e Hawe.</u>
3	Detergente odontológico, solução aquosa de Lauril Sulfato de Sódio 4%, exclusivo para uso odontológico. Frasco com 200 ml. <u>Marcas de referência: Tergentol e Tergensol</u>
4	Lixa de aço (tiras), para acabamento interproximal de amálgama, com 4mm de largura e 150 mm de comprimento. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de aço inoxidável, resistente, que não se parta facilmente ao manuseio, com acabamento marginal bem liso para evitar cortes no dedo do profissional. Alta adesividade dos grãos ao costado. Espessura de aproximadamente 0,10mm. Produto com registro na Anvisa. Envelope com 12 lixas. <u>Marcas de referência: Hórico ou Adaco.</u>
5	Lixa de aço (tiras), para acabamento interproximal de amálgama, com 6mm de largura e 150 mm de comprimento. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de aço inoxidável, resistente, que não se parta facilmente ao manuseio, com acabamento marginal bem liso para evitar cortes no dedo do profissional. Alta adesividade dos grãos ao costado. Espessura de aproximadamente 0,10mm. Produto com registro na Anvisa. Envelope com 12 lixas. Pacotes. <u>Marcas de referência: Hórico ou Adaco.</u>
6	Luva plástica ambidestra descartável confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, com cores translúcida ou leitosa, de consistência atóxica e não perecível, espessura aproximada de 0.0025mm, comprimento aproximado total de 290mm, medidos a partir do dedo médio até a extremidade final do punho, fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Tamanho Único. Embalagem com 100 luvas. <u>Marcas de Referência: Talge, Descarpack.</u>
7	Mandril metálico de aço inoxidável para contra-ângulo, com encaixe para discos de lixa do sistema pop on, tipo Soft Lex (3M). Produto com registro na Anvisa. <u>Marca obrigatória: 3M.</u>

8	Pontas para aparelho de ultrassom, para remoção de tártaro em todas as superfícies. Autoclavável, com rosca interna. Deve encaixar em aparelhos da marca Olsen modelo WoodPicket. Produto com registro na Anvisa. <u>Marcas/Modelos de referência: Helsé/Modelo P10; Shuster/Modelo T2-S.</u>
9	Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. tubo com 4 gramas. Marca Obrigatória Z350. Cor A2B
10	Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. tubo com 4 gramas. Marca Obrigatória Z350. Cor A3B
11	Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. tubo com 4 gramas. Marca Obrigatória Z350. Cor A3,5B
12	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida com nanopartículas, para restauração direta de dentes anteriores e posteriores. Com partículas de 0,5µm aproximadamente, que apresente fluorescência, opalescência e reduzida sensibilidade à luz ambiente. Embalagem com seringa de 2 g, cor Trans Blue. Marca obrigatória: Opallis da FGM.
13	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida com nanopartículas, para restauração direta de dentes anteriores e posteriores. Com partículas de 0,5µm aproximadamente, que apresente fluorescência, opalescência e reduzida sensibilidade à luz ambiente. Embalagem com seringa de 2 g, cor Trans Yellow. Marca obrigatória: Opallis da FGM.
14	Solução de Hipoclorito de Sódio 1% (solução de Milton) para uso odontológico. Número de lote, de datas de fabricação e validade impressas e visíveis. Frasco com 1000 ml. Produto com registro na Anvisa. <u>Marcas de referência: Asfer e Iodontosul.</u>
15	Solução Detergente Enzimático, a base de enzimas amilase, protease, lipase e carboidrase; solubilizante, tensoativo não-iônico, solvente, corrente, essência floral e água deionizada. <u>Marcas de referência: Riosyme IV, Gold, Asfer</u>

16	Verniz com flúor que contém 5% de fluoreto de sódio, em uma base adesiva de resinas naturais. Caixa contendo 1 frasco de vidro com 10 ml de verniz e um frasco de plástico com 10 ml de solvente para verniz. Produto com registro na Anvisa. Marcas de Referência: Fluorniz/SS white , Duraflur.
----	---

6 – Sustentabilidade

Os produtos destinam-se à realização de atendimentos odontológicos. Quanto à gestão dos resíduos, todos os resíduos dos itens a serem adquiridos são descartados em embalagens próprias de coleta de lixo hospitalar, as quais são recolhidas por empresa autorizada. A empresa em questão é a Proactiva Meio Ambiente Brasil LTDA, cujo contrato com o TRT é o PRE 3691/2017 (primeiro termo aditivo).

7 – Critérios de Seleção do Fornecedor

O critério foi o menor preço.

8 – Obrigações da Contratada

Entregar a mercadoria em até 30 dias após a emissão da nota de empenho.

9 – Obrigações da Contratante

Efetuar liquidação e pagamento das notas fiscais após o recebimento do objeto.

10 – Gestão e Fiscalização

Os responsáveis pelo acompanhamento da entrega do objeto serão os servidores Hélio Camargo Filho - Matrícula 4188 e na sua ausência, Cristina Vivan - Matrícula 2570, enquanto a Gestora do contrato será a Coordenadora de Saúde, Dolores Cunha de Amorim Santos.

11 – Recebimento do Objeto

O recebimento provisório se dará por servidor lotado no Almoxarifado. Já o recebimento definitivo se dará por servidor lotado na Seção de Saúde Ocupacional da Coordenadoria de Saúde (Hélio Camargo Filho - Matrícula 4188 ou Cristina Vivan - Matrícula 2570).

Para o recebimento provisório será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Provisório” e para o recebimento definitivo será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Definitivo”. Ambas as listas estão anexadas no presente processo.

12 – Condições de Pagamento

O pagamento se dará após os procedimentos de recebimento do objeto (item 11) e do preenchimento do documento “ATESTADO DE CONFORMIDADE PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE BENS” (Liquidação da Nota Fiscal). Tal documento também está anexado no presente processo.

13 – Penalidades

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

14 – Informações Complementares

Hélio Camargo Filho – Ramal 4195
Cristina Vivan – Ramal 4184

Todos os produtos deverão apresentar validade para uso de no mínimo 18 meses a partir do momento de entrega a este Tribunal, salvo aqueles com prazos de validade, já de antemão, inferiores a este período.

Tais datas de validade serão observadas no recebimento definitivo do objeto, e caso haja discordância entre o exigido e o que foi entregue pela empresa fornecedora, o recebimento definitivo não será efetivado.

15 – Estimativa de Custos

A empresa **Dental Kobrasol** apresentou os menores valores para os **itens 3, 13, 14 e 16** e a empresa **Dental Center** para os **itens 1; 2; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12 e 15**. Dessa forma, comprando os itens dessas empresas o valor da aquisição será de **R\$ 6.794,00**. Abaixo a planilha comparativa dos orçamentos recebidos e valores obtidos na internet.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	Dental Center	Bella Saúde	Prodoctor	Dental Kobrasol	INTERNET 1	INTERNET 2	VENCEDOR Unitário	VENCEDOR Total	Marca Vencedora
1	Anestésico local à base de cloridrato de mepivacaína a 2% com vasoconstritor - epinefrina 1:100.000 - Caixa com embalagem tipo blister, com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml cada. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blister e lacrado. Produto com registro na Anvisa. Caixa com 50.	Caixa com 50 tubetes	3	R\$ 145,00	R\$ 185,00	R\$ 149,00	R\$ 107,00			R\$ 145,00	R\$ 435,00	DFL
2	Cunhas reflexivas, transparentes, sortidas. Produto com registro na Anvisa. Caixa com 20 unidades. <u>Marca de referência: TDV e Hawe.</u>	Caixa com 20 unidades	10	R\$ 29,00	R\$ 36,50	R\$ 33,20	R\$ 33,00			R\$ 29,00	R\$ 290,00	TDV
3	Detergente odontológico, solução aquosa de Lauril Sulfato de Sódio 4%, exclusivo para uso odontológico. Frasco com 200 ml. <u>Marcas de referência: Tergentol e Tergensol</u>	Unidade	1				R\$ 13,60	R\$ 22,68	R\$ 22,69	R\$ 13,60	R\$ 13,60	IODONTOSUL
4	Lixa de aço (tiras), para acabamento interproximal de amálgama, com 4mm de largura e 150 mm de comprimento. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de aço inoxidável, resistente, que não se parta facilmente ao manuseio, com acabamento marginal bem liso para evitar cortes no dedo do profissional. Alta adesividade dos grãos ao costado. Espessura de aproximadamente 0,10mm. Produto com registro na Anvisa. Envelope com 12 lixas. <u>Marcas de referência: Hórico ou Adaco.</u>	Envelope	12	R\$ 24,50	R\$ 35,00	R\$ 27,50	R\$ 25,70			R\$ 24,50	R\$ 294,00	HORICO
5	Lixa de aço (tiras), para acabamento interproximal de amálgama, com 6mm de	Envelope	12	R\$ 24,50	R\$ 35,00	R\$ 27,50	R\$ 31,50			R\$ 24,50	R\$ 294,00	HORICO

	largura e 150 mm de comprimento. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de aço inoxidável, resistente, que não se parta facilmente ao manuseio, com acabamento marginal bem liso para evitar cortes no dedo do profissional. Alta adesividade dos grãos ao costado. Espessura de aproximadamente 0,10mm. Produto com registro na Anvisa. Envelope com 12 lixas. Pacotes. <u>Marcas de referência: Hórico ou Adaco.</u>											
6	Luva plástica ambidestra descartável confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, com cores translúcida ou leitosa, de consistência atóxica e não perecível, espessura aproximada de 0.0025mm, comprimento aproximado total de 290mm, medidos a partir do dedo médio até a extremidade final do punho, fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Tamanho Único. Embalagem com 100 luvas. <u>Marcas de Referência: Talge, Descarpack.</u>	Embalagem com 100 unidades	10	R\$ 24,00	R\$ 31,00	R\$ 26,50				R\$ 24,00	R\$ 240,00	UNIGLOVES
7	Mandril metálico de aço inoxidável para contra-ângulo, com encaixe para discos de lixa do sistema pop on, tipo Soft Lex (3M). Produto com registro na Anvisa. <u>Marca obrigatória: 3M.</u>	Unidade	10	R\$ 109,00	R\$ 179,00	R\$ 125,00	R\$ 53,00			R\$ 109,00	R\$ 1.090,00	3M
8	Pontas para aparelho de ultrassom, para remoção de tártaro em todas as supefícies. Autoclavável, com rosca interna. Deve encaixar em aparelhos da marca Olsen modelo WoodPicket. Produto com registro na Anvisa. <u>Marcas/Modelos de referência: Helsé/Modelo P10; Shuster/Modelo T2-S.</u>	Unidade	12	R\$ 70,00	R\$ 89,00	R\$ 77,00				R\$ 70,00	R\$ 840,00	SHUSTER T2-S

9	Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. tubo com 4 gramas. Marca Obrigatória Z350. Cor A2B	Unidade	10	R\$ 109,00	R\$ 182,00	R\$ 179,00	R\$ 169,00			R\$ 109,00	R\$ 1.090,00	Z350 A2B
10	Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. tubo com 4 gramas. Marca Obrigatória Z350. Cor A3B	Unidade	10	R\$ 109,00	R\$ 182,00	R\$ 179,00	R\$ 169,00			R\$ 109,00	R\$ 1.090,00	Z350 A3B
11	Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. tubo com 4 gramas. Marca Obrigatória Z350. Cor A3,5B	Unidade	2	R\$ 109,00	R\$ 182,00	R\$ 179,00	R\$ 169,00			R\$ 109,00	R\$ 218,00	Z350 A3,5B
12	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida com nanopartículas, para restauração direta de dentes anteriores e posteriores. Com partículas de 0,5µm	Unidade	1	R\$ 17,10	R\$ 28,00	R\$ 21,00	R\$ 37,50			R\$ 17,10	R\$ 17,10	OPALLIS T-BLUE FGM

	aproximadamente, que apresente fluorescência, opalescência e reduzida sensibilidade à luz ambiente. Embalagem com seringa de 2 g, cor Trans Blue. Marca obrigatória: Opallis da FGM.											
13	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida com nanopartículas, para restauração direta de dentes anteriores e posteriores. Com partículas de 0,5µm aproximadamente, que apresente fluorescência, opalescência e reduzida sensibilidade à luz ambiente. Embalagem com seringa de 2 g, cor Trans Yellow. Marca obrigatória: Opallis da FGM.	Unidade	1				R\$ 37,50	R\$ 39,51	R\$ 39,51	R\$ 37,50	R\$ 37,50	FGM
14	Solução de Hipoclorito de Sódio 1% (solução de Milton) para uso odontológico. Número de lote, de datas de fabricação e validade impressas e visíveis. Frasco com 1000 ml. Produto com registro na Anvisa. <u>Marcas de referência: Asfer e Iodontosul.</u>	Frasco com 1000ml	1	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 9,50	R\$ 5,80			R\$ 5,80	R\$ 5,80	ASFER
15	Solução Detergente Enzimático, a base de enzimas amilase, protease, lipase e carboidrase; solubilizante, tensoativo não-iônico, solvente, corrente, essência floral e água deionizada. <u>Marcas de referência: Riosyme IV, Gold, Asfer</u>	Frasco com 1000ml	12	R\$ 44,00	R\$ 53,00	R\$ 46,50	R\$ 44,40			R\$ 44,00	R\$ 528,00	ASFER
16	Verniz com flúor que contém 5% de fluoreto de sódio, em uma base adesiva de resinas naturais. Caixa contendo 1 frasco de vidro com 10 ml de verniz e um frasco de plástico com 10 ml de solvente para verniz. Produto com registro na Anvisa. Marcas de Referência: Fluorniz/SS white , Duraflur.	Unidade	10	R\$ 32,00	R\$ 39,50	R\$ 36,80	R\$ 31,10			R\$ 31,10	R\$ 311,00	SSWHITE

TOTAL		R\$ 6.794,00	
-------	--	-----------------	--

16 – Recursos Orçamentários

A origem dos recursos virá do orçamento da Unidade Gestora – SAÚDE, cujo Programa de Trabalho é o 02.301.0571.2004.0042-0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Magistrados no Estado de Santa Catarina e a Natureza da Despesa é a 3390.30 – Material de Consumo.

17 – Responsáveis pela Elaboração do Projeto Básico

Integrante Demandante

Nome: Dolores Cunha de Amorim Santos

Matrícula: 2571

Lotação: SAÚDE

Cargo: Analista Judiciário – Medicina do Trabalho

Nome da Função: Coordenador CJ-02

E-mail: dolores.santos@trt12.jus.br

Ramal: 4172

Integrante Técnico

Nome: Sonia Espíndola Amorim

Matrícula: 2249

Lotação: SAÚDE

Cargo: Analista Judiciário – Apoio Especializado Odontologia

Nome da Função: Chefe de Seção FC-05

E-mail: sonia.amorim@trt12.jus.br

Ramal: 4383